

PORTARIA Nº 28/2022

Câmara Municipal de Gramado, 21 de Fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RENAN SARTORI DE BORBA**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 11/02/2022, subscrito pelo servidor **FELIPE CATANI**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Felipe Catani, ocupante do cargo de Assessor de Processos Legislativo, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 16/03/2022 e término no dia 26/03/2022 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Sartori
de Borba

Presidente